CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12 / 2026

Considerando que o cinema é uma ferramenta pedagógica capaz de estimular a imaginação, a sensibilidade e o pensamento crítico dos alunos;

Considerando que as sessões de filmes educativos seguidas de debates promovem interdisciplinaridade, permitindo que diferentes áreas do conhecimento sejam trabalhadas de forma integrada;

Considerando que o contato com produções audiovisuais amplia o repertório cultural dos estudantes e contribui para a valorização da arte e da educação;

Considerando que os debates orientados após as exibições fortalecem a capacidade de argumentação, diálogo e respeito às opiniões diversas;

Considerando que o programa Cinema na Escola reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a inovação pedagógica, a democratização do acesso à cultura e a formação integral dos estudantes da rede municipal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instituição do programa **Cinema na Escola**, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de promover sessões de filmes educativos seguidas de debates, incentivando a reflexão crítica, a formação cultural e o aprendizado interdisciplinar dos estudantes da cidade.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR